



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.148.749/0001-79
www.portoalegredonorte.mt.leg.br

INDICAÇÃO Nº 123/2021

EVERSON MARINHO GUIMARÃES, vereador, no uso de suas atribuições legais, satisfeitas as formalidades regimentais; indico a Mesa, após ouvir o Plenário seja oficiado ao Chefe do Executivo, o que segue:

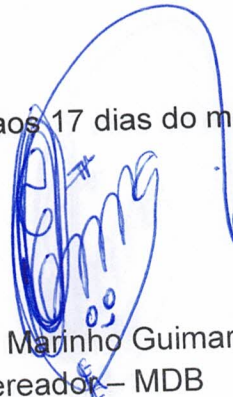
- **FAZER UMA ESTRUTURA COBERTA PARA ATENDER OS ATLETAS DO BANCO DE RESRVA QUE UTILIZAM O CAMPO DE FUTEBOL GESIL ARAÚJO.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se pela necessidade de construir tal estrutura coberta para atender os atletas que utilizam o campo de futebol Gesil Araújo e cobertura para atender os reservas dos times, protegendo-os do sol e chuva nos momentos que ficam no aguardo para entrar em campo, reduzindo assim o desgaste físico, trazendo melhor conforto e proteção para os munícipes que utilizam o local.

É o que tenho a justificar.

Porto Alegre do Norte-MT, aos 17 dias do mês de agosto de 2021.


Everson Marinho Guimarães
Vereador – MDB